

alusivos à emissão extraordinária, «Usos e Costumes — Ópera Chinesa», nas quantidades e taxas seguintes:

100 000 selos da taxa de \$ 0,60

100 000 selos da taxa de \$ 0,80

100 000 selos da taxa de \$ 1,00

100 000 selos da taxa de \$ 10,00

Governo de Macau, aos 22 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*.

Portaria n.º 93/91/M

de 27 de Maio

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delegeo no director dos Serviços de Finanças, dr. João Luís Martins Roberto, os poderes para representar o território de Macau na outorga do contrato a celebrar com a Royal Mint, Llantrisant, para a produção e fornecimento das novas moedas de circulação de Macau — 1 e 5 patacas.

Governo de Macau, aos 23 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco J. Rocha Vieira*.

Portaria n.º 94/91/M

de 27 de Maio

O Governador de Macau, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1 e 3, do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, manda o seguinte:

Artigo único. É nomeado vogal do Conselho Consultivo o seguinte cidadão:

José Floriano Pereira Chan.

Governo de Macau, aos 23 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco J. Rocha Vieira*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Maio do mesmo ano:

Chao Vai Heng — contratada além do quadro para exercer funções de assistente de informática principal especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 25 de Março de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 10 de Abril de 1991, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Maio do mesmo ano:

Alexandra Maria Viana Ferreira — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, para que fora nomeada por despacho n.º 204-I/GM/90, de 29 de Novembro, com efeitos a partir de 8 de Abril de 1991.

Rectificação

Verificando-se ter havido lapso na indicação do nome do chefe do Gabinete do Governador de Macau, nos extractos de despachos publicados na página 2 469 do *Boletim Oficial* n.º 20, de 20 de Maio corrente, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Maio de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Bastos Madeira*».

deve ler-se:

«Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Maio de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Bastos Bandeira*».

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador de Macau, de 23 de Maio de 1991, foi autorizada a alteração da composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Governador, através do Despacho n.º 72/GM/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 11 de Março de 1991, passando a ser composta pelos seguintes membros deste Gabinete:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, chefe do Gabinete;

Coronel Alcino de Jesus Raiano, assessor;

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, assessor;

Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes, técnica agregada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Maio de 1991.
— O Chefe do Gabinete, *Bastos Bandeira*, coronel.